



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-11-2016
Jornal *Correio do Brasil*

Página 8A

Edição 2523

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2655/16

Data 17.11.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1531/16, de 17.11.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.047000

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

4.4.90.52.00(2243)-798

Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.000,00

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600152.037000

Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

3.3.90.30.00(2241)-797

Material de Consumo R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 81.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---------------------------|------------------|
| 797 | Convênio nº 183/16 - SEAB | 45.000,00 |
| 798 | Convênio nº 160/16 - SEDS | 36.000,00 |
| | TOTAL | 81.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal